



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho n.º 11465/2015

Conforme requerido pela interessada, nomeio Juíza Conselheira do quadro do Tribunal de Contas, a título definitivo, a Senhora Juíza Conselheira Laura Maria de Jesus Tavares da Silva, anteriormente nomeada além do quadro em comissão permanente de serviço.

2 de outubro de 2015. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

208993523

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 11466/2015

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de outubro de 2015, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José da Cunha Barbosa, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

07 de outubro de 2015. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

209006693

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 11467/2015

O Senhor Coordenador dos Magistrados do Ministério Público no Tribunal Constitucional, Procurador-Geral Adjunto, Dr. José Manuel

de Moraes dos Santos Pais, representou a necessidade de reforço de magistrados junto daquele Tribunal, em face do incremento de serviço, designadamente em matéria de incompatibilidades de titulares de cargos políticos e de atribuição de subvenções para financiamento dos partidos políticos.

Por sua vez, o Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares, a exercer funções de Auditor Jurídico no Ministério da Defesa Nacional, mostrou disponibilidade para desempenhar, em exercício cumulativo não remunerado, as funções que importa assegurar no Tribunal Constitucional.

Tais funções não se revelam incompatíveis nem acarretam prejuízo para a atividade de auditor que vem exercendo.

O Dr. João Manuel Cabral Tavares tem um percurso profissional e experiência de reconhecido mérito, designadamente nos Supremos Tribunais, bem como um nível de conhecimentos e capacidade de trabalho que se mostram consentâneos com o desempenho alargado de funções ora em perspetiva.

Pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto do Ministério Público, determino o exercício cumulativo não remunerado pelo Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares, de funções de representação do Ministério Público em substituição da Procuradora-Geral da República, no Tribunal Constitucional com as funções que mantém de Auditor Jurídico junto do Ministério da Defesa Nacional.

Circule pelo Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.

Comunique ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, ao Senhor Procurador-Geral Adjunto Coordenador dos Magistrados do Ministério Público no Tribunal Constitucional e ao Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares.

29 de setembro de 2015. — A Procuradora-Geral da República, *Joana Marques Vidal*.

208993823



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EDUCATIVAS DO DOURO

Aviso n.º 11665/2015

Na sequência da decisão de acreditação pela Agência Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e subsequente registo de criação n.º R/A-Cr251/2015 da DGES, por despacho de 10 de setembro de 2015, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, vem a Pedago — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.^{da}, na qualidade de Entidade Instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, proceder à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

10 de setembro de 2015. — O Representante da Entidade Instituidora, *Dr. Ricardo Filipe Damião Martins*.

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

2.º Ciclo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área de Docência Língua e Literatura Materna/Matemática/Ciências Físico Naturais/Ciências Sociais e Humanas/Expressões	AD LLM/M/ CFN/CSH/EXP	20	0
Área Educacional Geral (incluindo Formação Cultural, Social e Ética) /Ciências da Educação	AEG (incluindo FCSE) CE	11,5	1,5